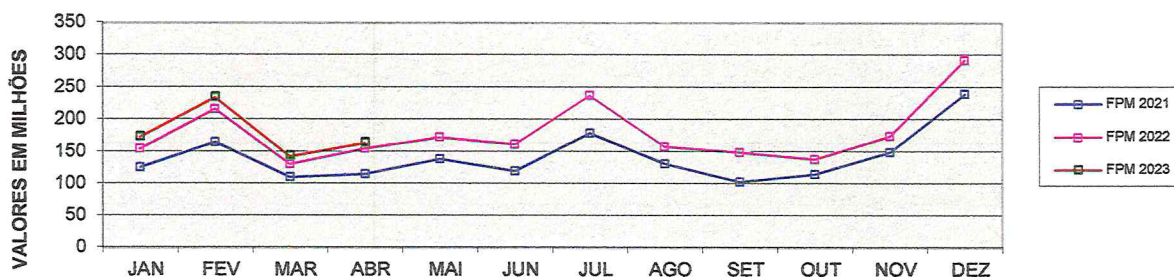


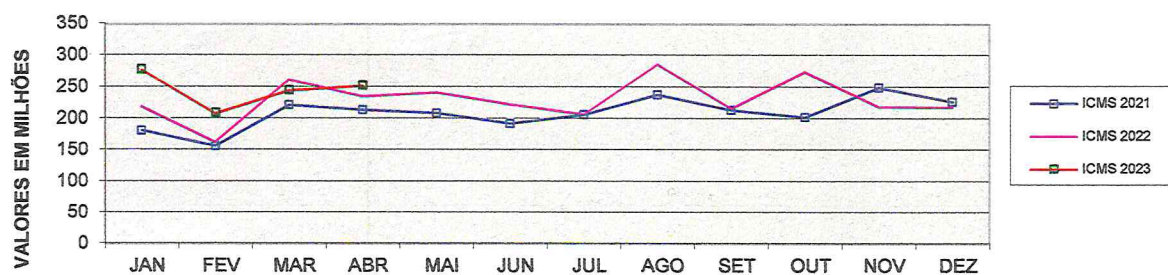


MESES	FPM 2021	FPM 2022	FPM 2023	ICMS 2021	ICMS 2022	ICMS 2023
JAN	126.463.355,89	155.420.422,59	173.648.899,96	181.986.031,18	219.956.979,43	277.845.391,86
FEV	165.761.398,33	216.953.808,42	234.914.783,33	157.120.757,06	163.318.939,20	208.833.087,84
MAR	111.106.382,78	131.526.198,06	143.696.505,42	222.540.199,74	262.502.261,02	245.003.036,73
ABR	116.153.304,32	155.905.122,90	164.289.948,76	214.922.220,88	236.201.153,76	252.579.984,16
MAI	139.600.277,79	173.428.890,96		209.530.901,47	242.322.486,73	
JUN	120.732.563,27	162.275.823,18		193.045.994,12	223.282.649,15	
JUL	179.887.858,88	238.223.214,67		206.935.418,97	207.793.227,72	
AGO	131.896.161,62	158.685.598,52		238.721.695,81	286.211.115,14	
SET	103.582.990,15	149.717.415,22		214.275.779,44	216.949.552,10	
OUT	115.426.017,74	139.045.676,69		203.238.485,81	274.453.930,38	
NOV	149.906.844,24	174.755.103,67		249.928.976,73	219.820.469,38	
DEZ	240.057.183,70	292.660.669,17		227.644.244,87	218.569.521,08	
<b>T O T A L</b>	<b>1.700.574.338,71</b>	<b>2.148.597.944,05</b>	<b>716.550.137,47</b>	<b>2.519.890.706,08</b>	<b>2.771.382.285,09</b>	<b>984.261.500,59</b>

**COMPARATIVO DE ARRECADAÇÕES DE FPM 2019/2020/2021**



**COMPARATIVO DE ARRECADAÇÕES DE ICMS 2019/2020/2021**



**OBSERVAÇÕES:**

- Dos valores acima, a partir de 2009, já estão deduzidos os 20% (vinte por cento) para o FUNDEB.

- Os valores acima, são as transferências efetuadas dentro do respectivo mês para os Municípios.

- Na arrecadação do FPM do mês de dezembro, a partir de 2008, já estão inclusos o adicional de 1% conforme EC nº 55/2007 e, a partir julho/ 2015, 1% da EC-84/2014 e a partir de setembro/22- E.C.112/22, bem como a partir de abril de 2008, as parcelas decorrente da classificação dos Depósitos Judiciais - Dívida Ativa e Estimativa de Receita de IR e IPI - Portaria 232 do Ministério da Fazenda/STN e Lei Federal nº 9703/78. A partir de outubro/2016, incluso FPM SOBRE REPATRIAÇÃO, IEI 13.254/2016

**COMENTÁRIOS:**

**F.P.M**

- Em relação a 2019, houve uma queda nominal de (-) 4%, na arrecadação de 2020, incluso ECs. 55/07 e 84/14
- Em relação à 2020, houve um acrescimento nominal de 34%, na arrecadação de 2021, incluso ECs. 55/07 e 84/14
- Em relação à 2021, houve um acrescimento nominal de 26%, na arrecadação de 2022, incluso ECs.55/07,84/14 e EC-112/22.

**I.C.M.S**

- Em relação a 2019, houve um acrescimento nominal de 10% na arrecadação de 2020, ja descontado o FUNDEB
- Em relação à 2020, houve um acrescimento nominal de 25%, na arrecadação de 2021, ja descontado o FUNDEB
- Em relação à 2021, houve um acrescimento nominal de 10%, na arrecadação de 2022, ja descontado o FUNDEB

**I.G.P.M (FGV) de > 2018=7,5521%... > 2019= 7,3179%...>2020.. >23,14%..> 2021...> 17,78%...> 2022...> 5,46%**

**INPC (FGV) de > 2018=3,4300%.....> 2019= 4,4800%...> 2020...> 5,45%.....> 2021...> 10,16% ..> 2022...> 5,93%**

**IPCA (IBGE) de > 2018=3,7500%.....> 2019= 3,100%...> 2020...> 4,52%...> 2021...> 10,06%...> 2022...> 5,79%**

Santo Rosseto  
Gestor de Informação  
ASSOMASUL - MG